

REQUERIMENTO Nº 056/2025

AUTOR: Renato Leitão dos Santos

PARA: Prefeito Municipal

REQUERENDO: Informações e providências acerca das progressões funcionais dos servidores

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade obter informações e providências, tendo em vista a situação relatada por diversos servidores públicos municipais que vêm sendo prejudicados pela ausência de contagem das progressões funcionais por parte do Departamento de Recursos Humanos.

Ressalta-se que já foram protocolados diversos requerimentos administrativos solicitando o cumprimento das progressões previstas na Lei Municipal nº 1.049/2016, sem que, até o momento, tenha sido emitido qualquer parecer jurídico pela Procuradoria do Município, tampouco adotadas medidas concretas para sanar a omissão apontada.

Tal situação levou, inclusive, à judicialização da demanda por parte de um servidor, que obteve sentença favorável, com a implantação da progressão funcional e o reconhecimento dos valores retroativos devidos.

Diante disso, solicita-se:

1. Informações sobre os motivos da ausência de análise e efetivação das progressões funcionais previstas em lei;
2. Esclarecimentos quanto à não emissão de parecer jurídico pela Procuradoria do Município, mesmo após reiteradas solicitações;
3. Providências imediatas para regularizar a situação dos servidores que têm direito à progressão funcional, evitando a multiplicação de ações judiciais que poderão gerar impactos orçamentários significativos ao erário público.





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Salienta-se que a omissão na adoção das providências cabíveis configura grave descumprimento da legislação vigente e fere princípios da administração pública, como a legalidade, eficiência e moralidade.

Diante do exposto, solicito que o presente requerimento seja apreciado e aprovado pelo Plenário, sendo posteriormente encaminhado ao Prefeito para as devidas providências.

Câmara Municipal de Buritis - RO, aos
seis dias do mês de junho do ano de
dois mil e vinte e cinco.

Renato Leitão dos Santos

Vereador da CMB